



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027302-37.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 14 (doc. 6337594), de 08 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6358619);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6358619);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6357934 e 6358274).

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ANA PAULA PILOTO, RF 7999, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO, RF 7890, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 8ª Vara Federal Cível;

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6358660** e o código CRC **9A001783**.

---